



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67**

**PORTARIA Nº 140/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Constituir** Comissão para Instauração de processo administrativo para Responsabilização e aplicação de penalidade, a fim de conduzir, junto com a autoridade competente, a aplicação de sanção prevista no art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, ficando composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – JOSÉ TELVÂNIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1707;

II – JOSÉ HILTON FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 1855;

Parágrafo único. Os servidores enumerados nesse artigo, quando necessário, serão auxiliados pela Procuradoria Jurídica do Município e Assessoria Jurídica.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 28 de abril de 2025.

  
**Antonio José Ferreira**  
Prefeito Constitucional